

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 - Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Indicação N.º 103/2025

Indico ao Executivo Municipal que estude a viabilidade da **contratação de um Terapeuta Ocupacional para atendimento na rede pública de saúde do município.**

Como vereador e professor da rede municipal de ensino profundamente comprometido com o bem-estar e desenvolvimento das nossas crianças, manifesto minha **preocupação com a ausência de um profissional especializado em Terapia Ocupacional** em nosso município, uma demanda crescente e urgente que precisa ser acolhida com sensibilidade e responsabilidade.

Nos termos regimentais, venho respeitosamente **indicar ao Executivo Municipal a contratação de um profissional Terapeuta Ocupacional (T.O.) para atuar na rede pública de saúde e assistência social do município**, garantindo um atendimento especializado e contínuo aos munícipes que necessitam deste acompanhamento.

O Terapeuta Ocupacional é um profissional da área da saúde que atua na **prevenção, promoção, tratamento e reabilitação de pessoas com dificuldades físicas, cognitivas, sensoriais ou psicossociais**, por meio de atividades terapêuticas que estimulam a autonomia e a inclusão social.

A presença desse profissional é essencial para o atendimento de diferentes grupos de pacientes, como por exemplo:

- **Pessoas com deficiência física ou intelectual**, que necessitam de estímulos para desenvolver ou recuperar habilidades funcionais.
- **Idosos com comprometimentos motores ou cognitivos**, auxiliando na preservação da independência nas atividades da vida diária.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 - Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

- **Crianças com transtornos do neurodesenvolvimento**, como TEA (Transtorno do Espectro Autista) e TDAH, contribuindo para seu desenvolvimento escolar, social e emocional.
- **Pacientes em reabilitação pós-AVC (Acidente Vascular Cerebral)**, com sequelas motoras ou cognitivas.
- **Pessoas com transtornos mentais ou emocionais**, promovendo estratégias de autonomia, socialização e qualidade de vida.
- **Pacientes atendidos em unidades de saúde, CAPS, APAE ou instituições de longa permanência**, entre outros.

Além do impacto direto na saúde e bem-estar dos pacientes, a atuação do T.O. promove **desafogamento da rede de saúde**, reduz internações, e colabora com equipes multidisciplinares na construção de planos terapêuticos individualizados e humanizados.

Portanto, reforço a importância da **contratação de um terapeuta ocupacional** para atuar na rede pública, seja na atenção básica, saúde mental, programas sociais ou centros de reabilitação.

Contando com a sensibilidade do Executivo para essa demanda, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Reitero, portanto, meu compromisso com essa causa e a busca constante por melhorias concretas na vida dos nossos munícipes.

Pelo exposto, certo de contar com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a adoção desta importante medida, apresento, nos termos regimentais, a presente **INDICAÇÃO**.

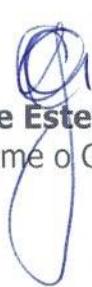
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 - Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

São José do Barreiro, 05 de agosto de 2025.


Ver. Guilherme Estevam da Silva
(Prof. Guilherme o Gui do Tete)

CÂMARA MUNICIPAL

PROCOLO Nº 372

S. J. do Barreiro 05/08/2025

